

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



**CONTRATO Nº 27/2017**

Termo de Contrato celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a EMPRESA: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Rua Frei Antonio sala, nº 255, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Secretario, Oliverio Alves da Silva Neto*, brasileiro, casado, C.I. Nº 1794916 SSP-GO, portador do C.P.F. nº 244.241.882-72 residente na Rua, Frei Henrique condreux, nº 1257 São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede e foro na AV. ARAGUAIA , 1156 – VILA CRUZEIRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.072.195/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **WALDSON DE DEUS VIEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 113705 SSP/GO, CPF nº092.701.321-53, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº11/2017**, conforme **Processo Licitatório** parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

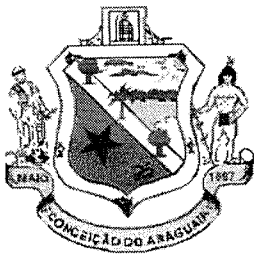
A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 2017002058** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 11/2017**, conforme edital constante nos autos do **Processo Licitatório nº 2017002058 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos materiais objetos deste preção.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado ao município de Conceição do Araguaia-PA, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos materiais, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- Comunicar ao **município de Conceição do Araguaia-PA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos materiais quando se fizer necessários;

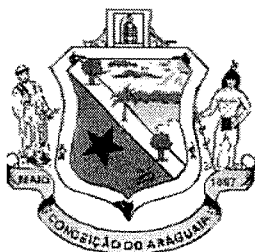
**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos materiais objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 23.102,12 (vinte e três mil cento e dois reais e doze centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNI	V.TOTAL
01	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 15X30	TOP	BB	03	34,60	103,80
02	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 30X40	TOP	BB	05	34,60	173,00
03	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 35X45	TOP	BB	05	34,60	173,00
04	SACO PLASTICO RESISTENTE 50X80X0,07	TOP	UND	10.500	0,65	6.825,00
05	SACOLA PLASTICA 29X39 PACOTE C/ 1000 UNIDADE	TOP	PCT	08	22,35	178,80
06	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS	ISOEST	UND	20	2,25	45,00
07	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	ISOEST	UND	20	6,20	124,00
08	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	ISOEST	UND	30	10,27	308,10
09	CAIXA DE ISOPOR 37 LITROS	ISOEST	UND	30	12,84	385,20
10	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	ISOEST	UND	20	28,90	578,00
11	CAIXA TERMICA COM ALÇA AZUL 37 LITROS	INVICTA	UND	20	34,60	692,00

**ATENÇÃO BÁSICA**

01	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 15X30	TOP	BB	06	34,60	207,60
02	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 30X40	TOP	BB	05	34,60	173,00
03	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 35X45	TOP	BB	05	34,60	173,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



04	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 50X80	TOP	BB	08	34,60	276,80
05	SACO PLASTICO RESISTENTE 50X80X0,07	TOP	UND	2.000	0,65	1.300,00
06	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS	ISOEST	UND	50	2,25	112,50
07	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	ISOEST	UND	36	6,20	223,20
08	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	ISOEST	UND	34	10,25	348,50
09	CAIXA DE ISOPOR 37 LITROS	ISOEST	UND	68	12,84	873,12
10	CAIXA TERMICA 37 LITROS COM ALÇA	ISOEST	UND	24	34,60	830,40

**CAPS**

01	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 30X40	TOP	BB	05	34,60	173,00
----	--	-----	----	----	-------	--------

**CEO**

01	SACO PLASTICO RESISTENTE 50X80X0,07	TOP	UND	1.000	0,65	650,00
----	--	-----	-----	-------	------	--------

**CEREST**

01	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 30X40	TOP	BB	01	34,60	34,60
----	--	-----	----	----	-------	-------

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ENDEMIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
01	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 35x45	TOP	BB	10	34,60	346,00
02	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE 50x80	TOP	BB	30	34,60	1.038,00
03	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 1 KG	TOP	KG	10	16,90	169,00
04	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	ISOEST	UND	50	26,40	1.320,00
05	CAIXA DE ISOPOR 12 LT	ISOEST	UND	400	6,20	2.480,00

**VIGILANCIA SANITARIA**

01	CAIXA DE ISOPOR 12 LT	ISOEST	UND	400	6,20	2.480,00
02	CAIXA DE ISOPOR 01 LT	ISOEST	UND	10	2,55	25,50
03	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 24 LT	ISOEST	UND	04	70,50	282,00

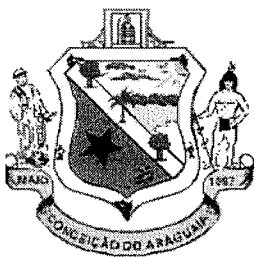
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do produto adjudicado deverá(ão) protocolizar perante DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2, 15.3, 15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 11/2017**, em dobro pela reincidência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua vigência para entrega dos *materiais* do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2017 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Conceição do Araguaia-PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia - PA, aos 21 de junho de 2017.

  
**OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário de Saúde

  
**PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ nº 09.072.195/0001-50

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_